DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 237, DE 20 DE MARÇO DE 2.023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Dirce dos Santos Inamonico - portadora do Registro Geral n.º 21.375.598 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 15.º período apurado de 07 de Março de 2022 a 15 de Março de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 15 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Março de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 243, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, os candidatos classificados e aprovados do Concurso Público n.º 01/2019, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidos para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AGENTE DE CONTROLE DE VETORES:

a.) JOÃO PEDRO VARGAS FR SOUZA, 15.º classificado.

b.) MATHEUS HENRIQUE CHIARELLI INAMONICO, 16.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Março de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 01/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O VALOR DE ADIANTAMENTO DE VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, no uso das suas atribuições legais, edita o presente Ato.

Artigo 1º - Fica estipulado os valores do adiantamento de viagens para os seguintes locais:

Brasília/DF	R$4.000,00
São Paulo/SP	R$1.600,00
São José do Rio Preto/SP	R$500,00
Ribeirão Preto/SP	R$500,00

Artigo 2º - A Câmara Municipal fica desobrigada ao pagamento de ressarcimento das despesas apresentadas com valor maior àquele estipulado no artigo 1º.

Artigo 3º - Todas as viagens, inclusive para as demais localidades, deverão ser previamente requeridas, com as pertinentes justificativas, aguardando o

deferimento/autorização pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 4º - O prazo para prestação de contas, com a apresentação dos comprovantes das despesas perante o Setor de Contabilidade desta Casa Legislativa e devolução de eventual valor não utilizado será de 05 (cinco) dias contados da data de término da viagem.

Artigo 5º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº 01/2021.

Câmara Municipal de Colina, 20 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Rafael Correia Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Colina

(assinado digitalmente)

João Amadeu Giacchetto Filho

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colina

(assinado digitalmente)

Aparecida de Fatima Piai Ramadan

1ª Secretária da Câmara Municipal de Colina

(assinado digitalmente)

Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira

2º Secretário da Amara Municipal de Colina

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado na imprensa oficial do Município de Colina.

(assinado digitalmente)

Suely de Oliveira

Secretaria da Câmara

.....